



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.522

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação e Transportes

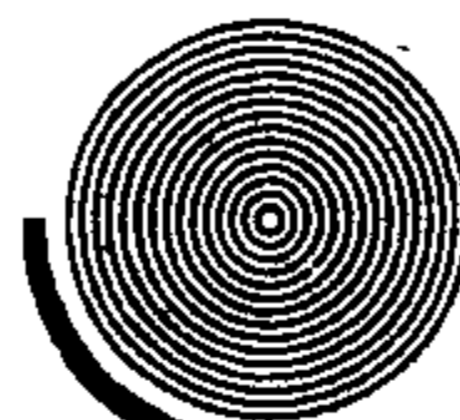
CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Educação

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
16 Páginas



IMPrensa Oficial



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral **NCz\$ 18,33**
Outros Estados e Municípios
Trimestral **NCz\$ 38,37**
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 21,75
Preço por Página **NCz\$ 4.436,79**

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,26

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OB.S.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELLER
ORLANDO MENDES DE CARVALHO
PAULA RUTH LEAL MARTINHO
PEDRO DE JESUS DE LIMA MONTEIRO
RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO
RAIMUNDO LOPES LEMOS
SÔNIA OBADIA
SORAIA DE ARAÚJO C. FOLHA
WALDOMIRO GAMA ALVES
VERA LÚCIA ALVES DE LIMA
VALDIR DOS SANTOS BRAGA
ZENEIDE DE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL
GERALDO ROTTA

29 CRS

ANSELMO RODRIGUES VAZ
ALFREDO ALVES BORRALHO
EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA
EXPEDITO PINHEIRO G. DE CARVALHO
EMÍLIA BARBOSA PINHEIRO
FIRMINA TRINDADE DA COSTA
JUDITE GOMES DA SILVA
JOÃO DA CRUZ DA NATIVIDADE
LINDALVA SARAIVA SARMENTO
MARIZA CORRÊA BRAGA
MARIA MARLI DOS SANTOS MORAES
MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES
RENILDE CRUZ DO ROSÁRIO
SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO
TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA
TEREZA DE JESUS CARDOSO
VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES
ZILMAR FERNANDES DE ALENCAR

39 CRS

ANTONIA FIGUEIREDO DE ANDRADE
ERMINA RODRIGUES DE S. MENDES
JUVENAL BATISTA DA COSTA
JOSÉ REGINALDO C. ALCOFORADO
MARIA DE LIMA PINHEIRO
MARIA MARGARIDA LISBOA DA COSTA
MARIZETE CORDOVIL FERREIRA
MARIA DA CRUZ DIAS
MAROEL IZIDÓRIO DA COSTA
MARIA TRINDADE OLIVEIRA DA SILVA
MARIA TEREZA DA SILVA ALMEIDA
MAURO SÉRGIO DA SILVA MATIAS
NAÍDE DA SILVA
NEUZA ALVES DA COSTA
NEUZA RAIOL VIEIRA
PALMIRA PEREIRA DE QUADROS
PAULO ROBERTO AIRES DE MACHADO
ZACARIAS DE SOUZA MODESTO

49 CRS

ANTONIO MAURÍCIO MENDES
ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA
FERNANDO CASSIANO DA COSTA
HOMÉRO MORAES CASEIAS
ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
JOÃO DA CUNHA BRITO
JOSÉ WILLAME LOURENTINO DE FREITAS
JOÃO DA MATA DA SILVA
JOSÉ CUNHA BRITO
LÉDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
LINDALVA M. LOPES
MARIA CÂNDIDA PINHEIRO
MARLENE COSTA SANTA BRÍGIDA
MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
MARIA DE LOURDES
SILVINO MARTINS DE ARAÚJO
SÔNIA MARIA NUNES
SANDRA MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
SUSUMO HIOSHINO
VAGNER SANTOS CURI

59 CRS

ANTONIA MARIA REIS CUNHA
ANTONIA DE FÁTIMA R. FURTADO
ANTONIO MESQUITA BRITO
ANTONIO ALVES DE CARVALHO
ALENITA FERNANDES DA ROCHA
BASÍLIO PIEDADE DE ALMEIDA
EUFROSINA DOS SANTOS ALMEIDA
ELIEL LIMA DA SILVA
EUNICE NUNES GOMES
FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO
MARIA MATA SILVA PAIXÃO
MARIA DE LOURDES ALENCAR SANTOS
MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA
MARIA RAIMUNDA SODRÉ
RAIMUNDA TEIXEIRA DE LIMA
RISOLEIDE GUEVEIA DA SILVA
ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO
VÂNIA GABRIELLA LAURIA

69 CRS

ANTONIO FURTADO E SILVA
CREUZA BATISTA E SILVA
EDILSON GÓES ESPÍNDOLA
JOSÉ MARTINS DE QUEIRÓS
JORGE RÉGO FERREIRA
LUZIA DA MATA QUARESMA
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS CAMPOS
MÉ DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS MAGNO
MANOEL DA VERA CRUZ R. DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DINIZ
MARIA FERREIRA DA COSTA
MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA
NELSON TENÓRIO DE FARIAS
OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
RAIMUNDA ALMEIDA
ROSANO BERATA DOS SANTOS
RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
SONIA MARIA MORAES CRISTO
VALDES MIRANDA CORRÊA

79 CRS

ADALCINDA GOMES ALVES
CÉLIA MARIA GOMES ARAÚJO
CRISPIM MACIEL DOS SANTOS
GENÉSIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
JOÃO MARIA SENA SANTOS

89 CRS

ADRIETE DA SILVA GOMES
ÁUREA MARIA CARDOSO BRAGA
BENIGNO BARROS DA SILVA
CLÉIA MARIA MACHADO DE SOUZA
DEUSIMAR DA SILVA S. PINTO
MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
MARIA CAETANO DA SILVA
MARTINHO GONÇALVES SERRÃO
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
NENIS PRIMAVERA DA GAMA
SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA
UBALDA GONÇALVES DE ALCANTARA
ZENAIDE SARGES TAVARES

99 CRS

ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA
ANERINDIA CORDEIRO DA SILVA
BÁRBARA GOPPERT
CAMILLO DIAS PEREIRA
EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA
FRANCISCA GUIMARÃES PINTO
GILDETE DOS SANTOS MARIALVA
IVANA MARA DE SOUZA BARBOSA
JOANA NAZARÉ DA CRUZ
JOSÉ OBERDAN BARBOSA MENDES
MARIA DO CARMO D. MARINHO
MARIA JOSÉ MIRANDA DA ROCHA
MARIA CRISTINA VILHENA C. MENDONÇA
RUI GUILHERME MIRANDA BARBOSA

109 CRS

LAUDELINA F. NASCIMENTO
MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA

119 CRS

DIANA RUTH SILVA SANTOS
DIVA DIAS LIMA
LUCELI MARIA DE JESUS
LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
MARTA MARIA PIRES DE FREITAS
MARILENE PEREIRA AMORIM
MARIA DO SOCORRO F. SANTOS
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA XAVIER
MARIA DA AJUDA DOS SANTOS
MOISÉS SOARES DOS SANTOS
MARIA ANUNCIACÃO SOUZA COSTA

129 CRS

ANANIAS FERNANDES SILVA
ANÁLIA GRUVIRA DE ABEU
ALBINA RODRIGUES SOUZA
ANA MARIA DE JESUS
EVA RIBEIRO COSTA
EDIVALDO FELIPE DE JESUS
IRON COSTA GOMES
LUS MARINA NUNES RODRIGUES
MARINÉSIA PEREIRA JALES LARROQUE
MARIA ELZA RIBEIRO DE MELO
MARIA DAS GRAÇAS C. CUNHA
MARIA DOS REMÉDIOS F. SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MALEK BACHUR MIGUEL KOSAK
NOÊMIA GOMES DUARTE
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
RENATO FONSECA MENESES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.89

Rosângela Ruyvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
Dir. da D.A.P., em exercício.

Portaria nº 280/21.07.89

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558
de 09.07.89.

R E S O L V E:

PUBLICAR as férias do servidor GERALDO ROTTA, Médico
DAE, referentes ao exercício 87 e 88, usufruídas nos períodos
de 30.06 à 29.07.89 e 30.07 à 28.08.89, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.07.89.

Rosângela Ruyvo Mello
Dra. ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício

Portaria nº 279/21.07.89

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando
de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
558/09.07.87.

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A-AGRESTA
C.G.C/MF: 04.962.494/0001-46
RELATORIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO LEGAL E ESTATUTÁRIA, APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.87, OPORTUNIDADE EM QUE NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL. A) DIRETORIA:

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 1987, 1986. Rows include Circulante, Fornecedor, Obrig. Sociais, Obrig. Tributárias, Exig. Longo Prazo, Emp. Financiamentos, etc.

Table with columns: ORIGENS, APLICAÇÕES, 1987, 1986. Rows include Crédito Acionistas, Reservas de Capital, Res. Lucro Inflationário, Reservas Livres, Reservas de Lucros.

Table with columns: COMPONENTES, INÍCIO, FIM, VARIACAO. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, Capital Circ. Líquido.

Table with columns: COMPONENTES, CAP. SOCIAL, RES. LIVRES, CAPITAL (CM), RES. L. INFLAC., L. ACUMULADOS, PAT. LÍQUIDO. Rows include EM 31.12.86, TRANSF. EXERC., CORR. MONETÁRIA, TOTAIS.

NOTAS EXPLICATIVAS AOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES FORAM ELABORADAS COM OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DL-1598/77, DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS...

(T. nº 13326, Reg. nº 35957, Dia 26/07/89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÕES DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA (HA). Lists various land donation cases and recipients.

Table with columns: Name, CPF, Address. Lists names and addresses of individuals, likely related to the land donation process.

Belém, 24 de julho de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 18351 - Reg. nº 35973 - Dia: 26.07.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços Nº 011/89-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material de Limpeza para Divisão de Serviços Gerais, a ser realizada no dia 08.08.89, no endereço supra.

Belém, 19 de julho de 1989.

MARCEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital de Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro km 10, S/Nº, 1º andar, sala "B"-31, das

VISTO: MARIA DE NAZARE BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação
Em Exercício

(Ext. nº 18321, Reg. nº 35931, Dias 24, 25 e 26/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá proposta para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola, no município de Santarém. Abertura: 08.08.89, às 11:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola, no município de Alenquer. Abertura: 08.08.89, às 11:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola, no município de Oeiras. Abertura: 10.08.89, às 11:00 horas. Comunica, ainda, que os Editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 24.07.89, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Obras da SEMOP. Belém, 17 de julho de 1989.

Eng. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO - Presidente da Comissão - VISTO:

Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas (Ext. nº 18322 - Reg. nº 35933 - Dias: 24, 25 e 26.07.89)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A
CGC (MF) Nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO: NCZS-10.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO: NCZS 7.705.009,00, CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZS-6.587.795,00. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1989. Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas, na sede social na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Paracrevea Borracha Vegetal S/A, representando 4.468.853 ações nominativas com direito a voto, consoante se observou pelas assinaturas constantes do Livro de

Presença de Acionistas onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências exigidas por Lei. De acordo com o Art. 25 dos Estatutos Sociais assumiu a Presidência da mesa o Diretor Presidente, Senhor Carlos Perez, o qual verificando a existência de "quorum" legal declarou instalada a Assembleia, convidando a mim, Michael James Roney, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 9, 12 e 13 de junho de 1989 e no jornal "A Província do Pará", edições de 9, 10, 11, 12 de junho de 1989, solicitando-me que procedesse à leitura o que fiz, sendo ele do seguinte teor: PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A-CGC(MF) Nº 05.090.345/0001-05-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO- São convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, no dia 20 de junho de 1989, às 10:00 horas, na sede social na Granja Marathon, município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, a fim de deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Subscrito; b) Outros assuntos de interesse Social. São Francisco do Pará, (PA), 07 de junho de 1989. OCTÁVIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, HERMÓGENES URBINEIA CONDURU e WILTON SANTOS BRITO- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Em seguida o Sr. Presidente solicitou-se que fizesse a leitura da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, esclarecendo que não foi apresentado parecer do Conselho Fiscal porque esse órgão não se encontra instalado conforme fiscalam os Estatutos Sociais e a legislação em vigor. A Proposta acha-se redigida nos seguintes termos: "PROPOSTA CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração desta Sociedade dando sequência ao cronograma financeiro constante do projeto aprovado pela SUDAM, já de pleno conhecimento de V.Sas., e tendo em vista a necessidade de se aplicar imediatamente a esse empreendimento, recursos próprios no importe de NCZS-1.117.214,00 (Hum Milhão, Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Catorze Cruzados Novos), pondera a conveniência de proceder-se ao aumento do capital subscrito da Sociedade de NCZS-6.587.795,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Cruzados Novos) para NCZS-7.705.009,00 (Sete Milhões, Setecentos e Cinco Mil e Nove Cruzados Novos) a ser efetuado dentro dos limites do capital autorizado da empresa que é de NCZS-10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzados Novos) mediante emissão de 1.117.214 (Hum Milhão, Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Catorze) de ações ordinárias, no valor nominal de NCZS-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, e no valor total de NCZS-1.117.214,00 (Hum Milhão, Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Catorze Cruzados Novos) para subscrição e integralização em moeda corrente do País. Projetado o aumento do capital subscrito, entrou a Diretoria desta Sociedade em entendimento com a empresa Goodyear Administração e Participações Ltda., a qual resolveu subscrever a totalidade do aumento do capital proposto, ou seja as 1.117.214 (Hum Milhão, Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Catorze) de Ações ordinárias, de NCZS-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma. Essas ações representativas do aumento do capital seriam subscritas e integralizadas pela referida empresa em dinheiro. Não há dúvida que se trata de uma operação vantajosa e de alto interesse para a nossa Sociedade. Torna-se, entretanto, evidente que esse processo de aumento de capital depende, para se efetivar, preliminarmente, da renúncia que os atuais acionistas resolve rem fazer ao seus direitos de preferência para a subscrição do mesmo. Submetendo tal proposta à Assembleia Geral, aguarda esta Diretoria e este Conselho de Administração o pronunciamento dos senhores acionistas. São Francisco do Pará, 04 de

REFERÊNCIA : Ofício nº 557/89
INTERESSADO: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Ge-
ral
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO :

A transferência da Administração Estadual, ainda que cuidadosamente planejada, é tarefa que, pela sua complexidade, oferece, a cada momento, situações novas para a instalação de adequada infra-estrutura, notadamente quando a base física será um navio de passageiros - no caso o catamarã "Amazonas", da classe turismo, da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - Enasa.


A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em conjunto com as Casas Civil e Militar da Governadoria, responsável pela operacionalização da viagem do Governador por vários Municípios do Baixo Amazonas, deparou-se com a necessidade de dotar o navio de uma máquina copiadora de documentos, essencial ao conjunto de atos administrativos.

Em razão da exiguidade de tempo entre as medidas necessárias ao início do processo licitatório e data do deslocamento de Belém do Governo Itinerante, a Secretária pede dispensa de licitação.

Diante da emergencialidade e configurada a hipótese prevista no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11 de dezembro de 1987, autorizo a dispensa de licitação.

PUBLIQUE-SE.

Em, 25 . 07 . 89


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 480/89-DG, de 10.07.89
INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
- DETRAN
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. Compra de imóvel

DESPACHO :

Com a devolução do imóvel onde funcionava a CIRETRAN em Santarém à Secretária de Estado de Segurança Pública, para instalação da Delegacia Regional do Baixo-Amazonas, teve o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN que alugar prédio, que, por suas características de construção e localização, era como ainda é o mais apropriado ao funcionamento da referida unidade descentralizada de serviços.

Demonstrando reunir, ao longo do tempo, condições de instalação definitiva de tais serviços, não preenchidas por outros prédios naquela cidade, e estando o DETRAN, de outro lado, a lidar com a indiscutível precariedade da situação de renovação de contrato e reajustes de aluguéis, a decisão mais acertada, sem dúvida, é a de promover logo a aquisição desse prédio, que vem abrigando serviços cuja garantia de prestação ininterrupta e em nível não inferior de qualidade aconselham sua permanência no local.

Trata-se, portanto, de situação em razão da qual é inexigível a licitação, nos termos do art. 16, IV, da Lei 5.416, de 11.12.1987.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA**

14.07.89

(Nºs 987 a 1.024/89)

AC. Nº 987/89. PROC. TRT R EX OFF e RO 381/89. 3a. JCU de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente-Reclamante: HERMÍNIO DOS REIS MORAES FILHO. Recorrido-Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) (Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida).

EMENTA: Configura desídia, logo justa causa para o despedimento, a costumeira impuntualidade do empregado na prestação de serviços.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos recursos, rejeitando a preliminar de não conhecimento, suscitada em contraminuta pelo reclamado, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhes provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 988/89. PROC. TRT RO 432/89. JCU de Abaetetuba. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: ALBERTINO ALBUQUERQUE NEVES (Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra). Recorrida: M. ROSCOE S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EMENTA: Havendo prova robusta da prática da justa causa, confirma-se a sentença neste particular.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 989/89. PROC. TRT RO 347/89. 4a. JCU de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Recorrente: ALMIR OLIVEIRA DE JESUS (Dra. Dilma Galvão Martins e outro). Recorrida: SANTA BÁRBARA, ENGENHARIA S/A.

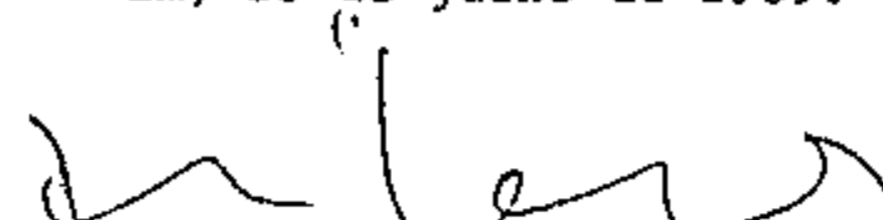
EMENTA: Efeitos da confissão ficta anulados com a apresentação de prova documental pela parte contrária.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para incluir na condenação a parcela de diferença de salário-família no valor de NC\$2,50 e na forma do art. 833 da Consolidação das Leis do Trabalho, mandaram constar na parte dispositiva da sentença a obrigação da empresa de fornecer ao reclamante as guias de seguro de emprego, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

Autorizo, assim, estando o proprietário de acordo, a aquisição do imóvel independentemente de licitação, por valor não superior ao que for apurado em avaliação a ser realizada pela SEVOP.

A SEVOP e ao DETRAN para cumprirem.

Em, 25 de julho de 1989.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Of. de 14.07.89

INTERESSADO: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém

ASSUNTO: Reajuste da tarifa taximétrica

DESPACHO :

Autorizo o aumento com base da planilha do DETRAN. Ao DETRAN.

PUBLIQUE-SE.

Em, 25.07.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado



Departamento de Trânsito do Estado do Pará
C. O. C. Nº 042200/1001-06
DETRAN - PARÁ

BELÉM - PARÁ

PROPOSTA DE REAJUSTE - DETRAN - PA

PARA APLICAÇÃO A UNIDADE TAXIMÉTRICA - U T

	BELEM			
	BANDEIRADA	KM I	KM II	HORA PARADA
Atual	0,70	0,70	0,84	4,20
Reajuste	1,20	1,20	1,44	7,20

	SANTAREM			
	BANDEIRADA	KM I	KM II	HORA PARADA
Atual	0,70	1,20	1,44	5,40
Reajuste	1,20	2,00	2,40	9,00

24 - Cálculo do aumento final

x = custo total + índice de aproveitamento
x = 507,86 + 0,34 = 1.495,70

y = $\frac{\text{Bandeirada} + (\text{corrida média} \times \text{Km I})}{\text{Corrida média}} \times 1.000$

y = $\frac{0,70 + (3,5 \times 0,70)}{3,5} \times 1.000 = 900$

$\frac{x}{y} = \frac{1.495,70}{900} = 1,6596$

= 65,96 %

licitação das Leis do Trabalho, mandaram constar na parte dispositiva da sentença a obrigação da empresa de fornecer ao reclamante as guias de seguro de emprego, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 990/89. PROC. TRT RO 566/89. 4a. JCU de Belém. Relator: Juiz ALBERONE LOBATO. Recorrente: EVANILDO SANTANA PROTÁSIO (Dr. Cláudio M. Cláudio M. Gonçalves e outro). Recorrida: EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA. (DR. ROBERO Mendes Ferreira e outros).

EMENTA: Empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade tem direito à remuneração adicional de 30% sobre o salário que percebe - Lei 7.369/85. Não distingue a lei se electricista ou ajudante de electricista.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para deferir - remao reclamante a parcela de adicional de periculosidade no período em que a mesma não foi paga, assim

Belém, 14 de julho de 1989.

Helena da Costa Paredes
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
Acórdãos e Jurisprudência

(G. R. 28.026)

JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto de 1.989, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERREIRA, contra SORVETERIA E LANCHEIROS BOH FRIJO LTDA., executada, nos autos do processo de número 1a.JCJ-1866/88, bem esse que se encontra na Av. Gentil Pitencourt nº. 730 e que é o seguinte:

" 01 (um) forno Industrial, marca ABC, de 220 volts, sem numeração visível, de aço, no estado, valor da avaliação, NCZ\$=300,00 (OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Francisca Oliveira Formigosa), Juíza do Trabalho, retora de Secretaria em substituição, subscrevi.

A J U I Z A :

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
Juíza do Trabalho substituta na
presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G. R. 28.030)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de agosto de 1.989, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ACLINO FORSECA DA SILVA, exequente, contra EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., executada, nos autos do processo número 1a. JCJ - 1277/88, bem esse que é o seguinte:

" 01 (um) Terreno em domínio pleno, sem número, antes designado lotes nos 139 e 140, situado na Tv. "F", ângulo com a Tv. "G" integrante do loteamento "Maguari", município de Ananindeua Pa, medindo de frente 43,40m, pela lateral direita, ao correr da Tv. "C", 50,00m, lateral esquerda formada por 3 (três) elementos: primeiro perpendicular a linha de frente, seguindo em direção aos fundos do Terreno com 4,80m o segundo, perpendicular ao primeiro, seguindo para fora do terreno com 4,00m, ambos confinando com uma área remanescente do terreno, e o 3º elemento, perpendicular ao segundo, em direção aos fundos do terreno com 46,00m, confinando com o lote nº 141, e finalmente pela linha de Travessão de fundos 47,50m, confinando com quem é de direito, escritura de compra datada de 26.08.85, transcrita no cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, comarca de Belém-PA, sob o nº R-01.1.496.11.395 em 04.09.85, edificação com uma Indústria contendo 2 blocos com tendo: área de escritório, galpão para oficina, área de depósito e WC's completos; área destinada à refeitório, caixa d'água elevada, área com truída: principal 360 m²; secundária: 25m² totalizando em 385 m², estando averbado à margem da transcrição, principal sob o nº 04.02.1.496, fls. 496, em 23.09.85, tudo no estado. Obs. 1 - O imóvel corresponde atualmente ao nº 1495. Obs. 2 - Transcrito no livro 2-DH(RG) sob nº. 496 e livro 3-F sob o nº. 347. VALOR DA AVALIAÇÃO.....NCZ\$= 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Francisca Oliveira Formigosa), Juíza do Trabalho, retora de Secretaria em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
(G. R. 28.031)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

pelo presente EDITAL fica notificada ELDORADO EXPORTADORA S/A., reclamada, nos autos do processo nº 5ª.JCJ-925/89, em que é reclamante FRANCISCO COUTINHO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto o não sabido, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista / com audiência designada para o dia 05 de setembro de 1989 às 17,10 horas, tendo o referido reclamante declarado o seguinte: Admissão: 06.08.88; demissão: 20.12.88; salário RZ\$-150,00 (sal); forma de pagamento: semanal. Reclamou: anotação na CTPS, comunicação ao IAPAS/DIT, aviso prévio (30 dias), férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, depósito em FGTS +40%, horas extras, adicionais noturno, doença/remunerados, feriados trabalhados, férias (02) quotas, saldo de serviço, multa rescisória, diferenças consecutórias, juros e correção monetária. Total ilíquido.

cia de que foi ajuizada reclamação trabalhista / com audiência designada para o dia 05 de setembro de 1989 às 17,10 horas, tendo o referido reclamante declarado o seguinte: Admissão: 06.08.88; demissão: 20.12.88; salário RZ\$-150,00 (sal); forma de pagamento: semanal. Reclamou: anotação na CTPS, comunicação ao IAPAS/DIT, aviso prévio (30 dias), férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, depósito em FGTS +40%, horas extras, adicionais noturno, doença/remunerados, feriados trabalhados, férias (02) quotas, saldo de serviço, multa rescisória, diferenças consecutórias, juros e correção monetária. Total ilíquido.

Nessa audiência deverá comparecer o reclamante e o reclamado, ou seus representantes, sob pena de serem julgados os autos em defeituosa, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

O não comparecimento do reclamante e do reclamado, ou de seus representantes, no dia da audiência importará a extinção do processo, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa P. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho de 1989. Eu, (Roberto Roberto Pinheiro Coutinho), datilógrafo, E eu, (Francisca Oliveira Formigosa), Juíza do Trabalho, retora de Secretaria em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
Juíza do Trabalho substituta na
presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G. R. 28.010)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado, no prazo de 05 (cinco) dias, ADALSON RAMOS MONTEIRO, reclamante nos autos do processo nº 5ª.JCJ-1.069/88, em que FAZENDA PALMEIRINHA / LTDA. é a reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a ratificar o pedido de assistência da reclamatória em apreço, ficando ciente de que o seu silêncio importará na confirmação do mesmo.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho de 1989. Eu, (Roberto Roberto Pinheiro Coutinho), datilógrafo, E eu, (Francisca Oliveira Formigosa), Juíza do Trabalho, retora de Secretaria em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
Juíza do Trabalho substituta na
presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G. R. 28.009)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1989, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por REINALDO PANTOJA MIRANDA e Outros, contra SOUSA, OLIVEIRA & CARRIL LTDA., bens esses encontrados à domicílio da Executada e que são os seguintes: 01 - Um guincho para avanço hidráulico, com motor de 15 KVA - valor - NCZ\$-2.500,00. 02 - Um motor hidráulico, 60 KVA em regular estado - NCZ\$-300,00. 03 - Um posto de diâmetro c/ rede elétrica trifásica - NCZ\$-300,00. 04 - Um relógio de ponto funcionando - NCZ\$-200,00. 05 - Um puxador de moinha com motor de 10 KVA - NCZ\$-100,00. 06 - Quatro mesas em madeira, para escritório, valor das quatro - NCZ\$-120,00. 07 - Uma tressera desmontada - NCZ\$-60,00. 08 - Um motor elétrico (por embobinar) - NCZ\$-50,00. 09 - Uma moto bomba - NCZ\$-50,00. 10 - Uma moto emerli - NCZ\$-30,00. 11 - Um torno para prensar - NCZ\$-40,00. 12 - Uma catraca p/arrasto de tora - NCZ\$-50,00. 13 - Uma caixa d'água Brasilil, 500 L - NCZ\$-50,00. Total dos bens supra apenhados em NCZ\$-3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 20 de julho de 1989. Eu, Edilma Pinheiro, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, Alcides Cezário dos Santos, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Presidente-Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 28064)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de agosto de 1989, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ADÃO DE LIMA AMARAL, contra JOSÉ VALDEVINO - BARCO MOTOR SINAI (ZE GOIANO) bens esses encontrados à Depósito desta Junta e que são os seguintes: Um eixo para motor "Perkins" de 120 HP, em regular estado de conservação, avaliado em NCZ\$-150,00 (cento e cinquenta cruzados novos). Uma bomba injetora para "Mercedes-Benz", nº de série 4320300, em regular estado de conservação, avaliado em NCZ\$-300,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 14 de julho de 1989. Eu, Edilma Pinheiro, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, Alcides Cezário dos Santos, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Presidente-Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 28050)

TRIBUNAL-REGIONAL ELEITORAL
EDITAL Nº 062

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que...

Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marcolino Farias da Cruz, Angela de Lurdes Silva de Ferreira, Raimundo Rodrigues de Oliveira, Cláudio Moreira dos Santos, Maria Terta Nogueira, José Manoel Nogueira, Antonio Ferreira Moura.

SUPLENTES: Manoel Dias Correa, Ermereciana Cordeiro Lopes, Manoel Vicente da Cruz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Angela de Lurdes Silva de Ferreira.

SUPLENTE: Marcolino Farias da Cruz.

COMISSÃO EXECUTIVA: - Presidente: Marcolino Farias da Cruz; - Vice-Presidente: Angela de Lurdes Silva de Ferreira; - Secretário: Maria Terta Nogueira; - Tesoureiro: José Manoel Nogueira. **SUPLENTES:** Antonio Ferreira Moura, Cláudio Moreira dos Santos.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.
(G. R. 28.058)

(Proc. 534/89) EDITAL Nº 063

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marcos Antonio Maximo da Silva, Ednaldo Maximo da Silva, Raimundo Gomes de Melo, Aginaldo Milton Cavalcante, Expedito Gomes de Almeida, Manoel Teixeira dos Santos, Manoel Figueiredo de Souza. **SUPLENTES:** Cláudio Maximo da Silva, Maria de Souza Melo, Sandro Silva Melo. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Cláudio Maximo da Silva. **SUPLENTE:** Aginaldo Milton Cavalcante. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Marcos Antonio Maximo da Silva; - Secretário: Raimundo Gomes de Melo; - Tesoureiro: Ednaldo Maximo da Silva. **SUPLENTES:** Aginaldo Milton Cavalcante e Expedito Gomes de Almeida.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 535/89) EDITAL Nº 064

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCÓRDIA DO PARÁ, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Carlos Pereira Brito, Albertino Tavares Brito, José Evangelista de Souza dos Santos, Maria Nonata Rodrigues dos Santos, Maria da Glória Gonçalves, Francisca Gomes dos Santos, Francisco Batista Sobrinho. **SUPLENTES:** Benedito dos Reis Bezerra Ednaldo de Bezerra da Silva, Adercio de Jesus Maciel Albino. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Carlos Pereira Brito. **SUPLENTE:** Albertino Tavares Brito. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Carlos Pereira Brito; - Vice-Presidente: Albertino Tavares Brito; - Secretário: Maria Nonata Rodrigues dos Santos; - Tesoureiro: Maria da Glória Gonçalves. **SUPLENTES:** José Evangelista de Souza dos Santos, Francisca Gomes dos Santos.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 536/89) EDITAL Nº 065

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o

Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BUJARU, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Satiro dos Santos Lima, Vera Lúcia Correa da Natividade, Regina Alcides dos Santos, João Araújo de Oliveira, Otacilio Bento Maciel, Anastácia Cabral Maciel, Maria Célia Cardoso. **SUPLENTES:** Maria da Conceição Correa da Natividade, Maria de Nazaré Cardoso, Maria Conceição da Costa Silva. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Satiro dos Santos Lima. **SUPLENTE:** Regina Alcides dos Santos. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Satiro dos Santos Lima; - Vice-Presidente: Vera Lúcia Correa da Natividade; - Secretário: Regina Alcides dos Santos; - Tesoureiro: Otacilio Bento Maciel.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 500/89) EDITAL Nº 066

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Carlos Roberto Jacob, Ademar Martins de Oliveira, Jamir Lourenço Filho, Francisco Coelho da Costa, Raimundo Maranhão Lima, Cezilde Menezes Rolim, João Batista Sobrinho, Waldemar Jaques Coelho, Ary Bernardo de Jesus, José Isand Alves Feitosa, João Souza do Nascimento, João Ferreira dos Santos, Tânia Maria Heitmann Mares Rego, Maria de Fátima Dias Cirilo, Osiel Santos Silveira, Renato Fonseca Menezes, Diogenes Oliveira Fonseca.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Sobrinho

SUPLENTE: Cezilde Menezes Rolim

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Carlos Roberto Jacob
Vice-Presidente : Ademar Martins de Oliveira
Secretário Geral : Jamir Lourenço Filho
1º Secretário : Francisco Coelho da Costa
Tesoureiro : Raimundo Maranhão Lima
Suplentes : Waldemar Jaques Coelho,
Ary Bernardo de Jesus.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(G. R. 28.053)

(Proc. 537/89) EDITAL Nº 067

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OIAPOQUE, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Valmes Simões Prado, Vera Lúcia Silva Araújo, Osvaldo Urubu Kopikahok, Elias Vilhena, Luis Carlos Gonçalves Malafaia, Francisca das Chagas Nogueira Batista, Nelson Gonçalves Malafaia. **SUPLENTES:** Francisco de Castro Correia, Ismael de Oliveira, Marcos Candido Teixeira. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Valmes Simões Prado; - Vice-Presidente: Vera Lúcia Silva Araújo; - Secretário: Osvaldo Urubu Kopikahok; - Tesoureiro: Elias Vilhena; - Suplentes: Francisca das Chagas Nogueira Batista, Nelson Gonçalves Malafaia.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 538/89) EDITAL Nº 068

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução

nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MACAPÁ, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Henrique da Silva Pantoja, Domiciano Ferreira Gomes Filho, Lindomar de Jesus Silva de Souza Jucicleide Maria da Silva Castro, Abel de Freitas Ana Cristina Ramos Barbosa, Charles Sampaio do Nascimento. **SUPLENTES:** Valdelice Leite Barbosa, Valdeineia Monteiro Nascimento, Décio Araújo Gomes. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Henrique da Silva Pantoja. **SUPLENTE:** Raimunda das Graças Viana. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Henrique da Silva Pantoja;

Vice-Presidente: Lindomar de Jesus Silva de Souza; Secretário: Domiciano Ferreira Gomes Filho; Tesoureiro: Charles Sampaio do Nascimento; **SUPLENTES:** Jucicleide Maria da Silva Castro, Ana Cristina Ramos Barbosa.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 539/89) EDITAL Nº 069

De ordem da Exmª Srª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALINÓPOLIS, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jaime Teixeira da Costa, Maria José do Carmo Dias, Manoel Barros da Silva, Almir Costa Souza, André Santos, Elza do Espírito Santo Barros, Eráldo Rodrigues Teixeira. **SUPLENTES:** Raimundo Auzier de Oliveira, Tereza Vieira Brito, Jenilson Pereira da Silva. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Sérgio dos Santos Araújo. **SUPLENTE:** Jaime Teixeira da Costa. **COMISSÃO EXECUTIVA:** - Presidente: Jaime Teixeira da Costa; - Vice-Presidente: Eráldo Rodrigues Teixeira; - Secretário: Maria José do Carmo Dias; - Tesoureiro: Elza do Espírito Santo Barros; **SUPLENTES:** Almir Costa Souza, Manoel Barros da Silva.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 70

Com vistas as Convenções Municipais do Partido Social Democrático-PSD, faço saber aos interessados de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no § 1º art. 58, da Resolução nº 10.785/80, que a referida Agremiação Política possui o seguinte número de filiações nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral:

Estado do Pará Nº de Filiações
Augusto Correa 53
Bragança 69

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 24 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(G. R. 28.056)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 116/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.89

OFÍCIO
Nº 170/89

: Maria Lúcia Luz Leiria - Juíza Federal das Execuções Penais/RS

Assunto : Diante do exposto, vem pedir a fi-
neza de determinar a devolução da
Carta Precatória, porquanto a ex-
cução terá seus trâmites perante
aquela Vara, sendo que a remoção
de PABLO GUILLERMO AGUAYO LEIVA es-
tá sendo objeto de pedido de es-
clarecimento junto ao DPF. Proc.
nº 89.0000680-0 - CF/JF/FA

DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, 07. 07.
89. (a) F. Cunha - Juiz Federal
Substituto das exec. penais.

PETIÇÃO

Petição de Dercílio Pereira de Souza
Adv. : Adolfo José de Souza
Assunto : Vem requerer as necessárias provi-
dências nos autos do proc. número
36.323/88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO DECLARATÓRIA

PROCESSO : Nº 89.810-2
Reqte. : Tramontina Comercial Norte Ltda. e
outro
Reqda. : União Federal
DESPACHO : Cite-se a União Federal. Belém, PA,
06.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Fe-
deral Substituto.

EM TEMPO:**AÇÃO DECLARATÓRIA**

PROCESSO : Nº 89.810-2
Reqte. : Tramontina Comercial Norte Ltda. e
outro
Reqda. : União Federal
DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Expeçam-se guias.
Belém, PA, 06.07.89. (a) F. Cunha
- Juiz Federal Substituto.

X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secreta-
ria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.89**OFÍCIOS:**

Nº: 02/89-CC (Circular), de 05/7/89
Do: Vice-Presidente e Corregedor do
TRF-1ª Região.
Assunto: Vem apresentar cópia da Tabela de
Custas, devidamente atualizada.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 070789. (a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros -
Juiz Federal - 2ª Vara.

Nºs: 1172, 1175, 1178 e 1179/89-CART/SR/
DEF/FA, de 04/7/89.
Do: Presidente dos IPs nºs 91, 92, 93 e
94/89-SR/PA, respectivamente.
Assunto: Vem comunicar instauração dos inqu-
ritos acima enumerados.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 070789.
(a) Dr. Aristides Porto de Medeiros,
Juiz Federal - 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Assunto: Vem apresentar contra-rasões (ref.
proc. nº 34.912).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 070789. (a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros -
Juiz Federal - 2ª Vara.

Do: FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA
e outros.
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Assunto: Vem requerer expedição de certidão
(ref. proc. nº 27.660).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

CARTAS PRECATÓRIAS:
Nº: 89.0002610-0 (em devolução)
Deprecante: Este Juízo.
Deprecado: Juízo Federal da 5ª Vara de Fernam-
buco.
DESPACHO: N. A. Conclusos. (a) Dr. Aristides
Porto de Medeiros - Juiz Federal -
2ª Vara.

Nº: 89.0000822-6
Deprecante: Juízo Federal da 3ª Vara de São Pau-
lo.
Deprecado: Este Juízo.
DESPACHO: Compra-se. Belém, 070789. (a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal - 2ª Vara.

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº: 34.830
Autora: CIAPES - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PES-
CA.
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Ré: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA - SUDEPE.

DESPACHO: Diga a A. sobre o contido na certi-
dão de fls. 45-V. Belém, 070789.
(a) Dr. Aristides Porto de Medeiros,
Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 89.000090-0
Autores: MADRO MENEZES ENGENHARIA LTDA. E OU-
TROS.
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se. Belém, 070789. (a) Dr. A-
ristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal - 2ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº: 35260
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado: LEONARDO LOBATO TAVARES
DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exeqüen-
te. Belém, 070789. (a) Dr. Aristi-
des Porto de Medeiros - Juiz Fe-
deral - 2ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Nº: 36206
Embargante: LEONARDO LOBATO TAVARES
Adv.: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva e
outros.
Embargada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Despachei nos autos da corresponden-
te Execução Fiscal. Belém, 070789.
(a) Dr. Aristides Porto de Medei-
ros.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº: 26930
Impetrante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZO-
NIA S/A - CAPAF.
Adv.: Dr. Ivan Gandra da Silva Martins e
outros.
Impetrado: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA
FEDERAL
DESPACHO: Compra-se a r. decisão da instância
ad quem. Belém, 070789. (a) Dr. A-
ristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal - 2ª Vara.

MEDIDAS CAUTELARES:

Nº: 34613
Requerente: CIAPES - COMPANHIA AMAZÔNICA DE
PESCA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Requerida: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA
Adv.:
DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo para
oferecimento de contestação por par-
te da Requerida. Belém, 070789. (a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros -
Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 35383
Requerente: VANTUIR GONÇALVES DE PAULA
Adv.: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna
Requerido: MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA E DE-
SENVOLVIMENTO - MIRAD.
DESPACHO: Explique-se melhor o Requerente, ten-
do em vista que o apontado R ("Mi-
nistério da Reforma e do Desenvolvi-
mento Agrário") não tem personali-
dade jurídica própria, faltando-lhe,
destarte, capacidade para estar em
Juízo. Belém, 070789. (a) Dr. Ari-
stides Porto de Medeiros - Juiz Fed-
ral - 2ª Vara.

Nº: 36012
Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drs. Iraci Vaz Lobato e Moisés Ama-
zonenses Pontes.
Requeridos: COMPONENTES DA CHAPA "CANSKI-DE-LE-
RO-LERO" E OUTROS.
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 070789. (a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal - 2ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OFÍCIO:

Nº: 34949
Requerente: ADÃO FERNANDES DE ARAÚJO
Adv.: Dra. Iêda da Cruz Gomes
Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº: 35170
Reclamante: FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E OU-
TROS.
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Silva
Reclamada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

**AUTOS DE INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA
GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL:**

Nº: 18540
Requerente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Requerido: WILSON MARQUES PEREIRA BARROS
Curadora: Osvaldina da Costa de Barros
Rep. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO: I - Defiro o requerimento de fls.

II - Oficie-se. Belém, 070789. (a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros -
Juiz Federal - 2ª Vara.

AÇÕES PENAIS:

Como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Representantes: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trin-
dade.

Nº: 30687
Réu: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: I - Cite-se por Edital com o prazo de
15 dias, ora designada a audiência
do dia 31 de agosto vindouro, às
10:00 horas, para o respectivo in-
terrogatório. II - Intime-se. Be-
lém, 070789. (a) Dr. Aristides Por-
to de Medeiros - Juiz Federal - 2ª
Vara.

Nº: 28925
Réu: HUGO MUNIZ DE QUEIROZ
DESPACHO: I - Cite-se por Edital com o prazo
de 15 dias, ora designada a audiên-
cia do dia 31 de agosto vindouro,
às 08:00 horas, para o respectivo
interrogatório. II - Intime-se. Be-
lém, 070789. (a) Dr. Aristides Por-
to de Medeiros - Juiz Federal - 2ª
Vara.

Nº: 30348
Réus: ANTONIO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: I - Citem-se os réus por Edital com
o prazo de 15 dias, ora designada a
audiência do dia 31 de agosto vin-
douro, às 09:00 horas, para os res-
pectivos interrogatórios. II - Inti-
me-se. Belém, 070789. (a) Dr. Ari-
stides Porto de Medeiros - Juiz Fed-
ral - 2ª Vara.

Nº: 25890
Réu: MANOEL SEBASTIÃO COSTA LOPES
Def.: Dr. Mamel Figueiredo Neto
DESPACHO: Compra-se o disposto no art. 500 do
Código de Processo Penal. Belém,
070789. (a) Dr. Aristides Porto de
Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 30685
Réu: RUBINA WERCELENS DA SILVA
Adv.: Dr. Nelson de Souza Pacheco
DESPACHO: I - Nos termos do art. 42, caput, da
Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se
ao MM. Juízo de Direito da Comarca
de Conceição do Araguaia sollicitan-
do a inquirição, ali, das testemu-
nhas arroladas pela defesa a fls.
56, por analogia ora fixado, para o
tão só efeito do que prevê o art.
222, caput, e seu § 2º, do CPP, pra-
zo até 31/8/89. II - Intime-se. Be-
lém, 070789. (a) Dr. Aristides Por-
to de Medeiros - Juiz Federal - 2ª
Vara.

Nº: 20935
Réu: JOSÉ MARIA CAETANO XAVIER
Def.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO: I - Expeça-se Carta Precatória à Se-
ção Judiciária do Estado do Amazo-
nas para inquirição da testemunha
Paulo César Cruz Assunção, arrolada
na denúncia, ora fixado, para o tão
só efeito do que prevê o art. 222,
caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até
31/8/89. II - Nos termos do art.
42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/
5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Di-
reito da Comarca de Santarém, soli-
citando a inquirição, ali, das de-
mais testemunhas arroladas na denún-
cia, por analogia ora fixado o mes-
mo prazo aludido no item anterior.
III - Intime-se. Belém, 070789. (a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros -
Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 21246
Réus: REGINALDO ITAPARICA DE OLIVEIRA E
OUTROS.
Adv.: Dr. Cláudio Augusto Montalvão das
Neves e outros.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 42, caput, da
Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se
ao MM. Juízo de Direito da Comarca
de Cametá, sollicitando a inquirição,
ali das testemunhas arroladas na de-
núncia, por analogia ora fixado, pa-
ra o tão só efeito do que prevê o
art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP,
prazo até 31/8/89. II - Intime-se.
Belém, 070789. (a) Dr. Aristides
Porto de Medeiros - Juiz Federal -
2ª Vara.

Nº: 35234-9
Réus: JURACY SILVA FERNANDES E OUTROS
DESPACHO: Vista ao representante do Ministé-
rio Público. Belém, 070789. (a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal - 2ª Vara.

Nº: 24610
 Réus: SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza e outros.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº: 30258
 Réus: ARMINDO CORREIA NUNES E OUTROS
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº: 31111
 Réus: PAULO RODRIGUES DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido a fls. 84-V. Belém, 07/07/89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO DE DEPOSITO:**

Nº: 89.0000673-8
 Autor: AR FRIO DA AMAZONIA S/A.
 Adv.: Dr. Schumbert de Farias Machado
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... E X P O S I T I S, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 07/07/89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

ALVARÁ:

Nº: 35125
 Requerente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB.
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Vistos, etc. ... E X P O S I T I S
 Com fundamento no que prevê o art.

267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas, em virtude da isenção legal de que goza a autarquia (art. 9º, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). P. R. I. Belém, 07/07/89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZ FEDERAL DA 3ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara
 BERNARDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.07.89**OFÍCIO**

. Of.:- Circular 02/89-CG
 Assunto: Encaminha cópia da Tabela de Custas.
 DESPACHO: À Secretaria. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

. 103/89-DEF/PA/SR/DPF/PA
 Assunto: Solicita mandado de busca e apreensão, ref. Inq. Pol. 33/89 - SR/PA
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara

. 1182/89-CART/SR/DPF/PA
 Assunto: Encaminha o IP nº 075/89-SE/PA, solicitando prazo para a complementação das diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

. 073/89-CRF
 Assunto: Presta informação ref. ao proc. 890000816-1, Ação Criminal.
 DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara

PETIÇÃO

. BAKERINDUS
 Assunto: Presta informações em atenção ao of. 1318/89, de 23.05.89.
 DESPACHO: Igual ao anterior.

FCAP

Adv.: Drª. Edilena Villela
 Assunto: Presta informações, proc. 34.683.
 DESPACHO: Igual ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS

. ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
 Adv.: Dr. Lamartine B. de Sousa
 Assunto: Impetra mandado de segurança contra o Secretário da Receita Federal e/ou Delegado da Receita Federal em Belém.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara.

. JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA
 Adv.: Dr. Neomício Lobo Nobre
 Assunto: Impetra HC Liberatório.
 DESPACHO: Igual ao anterior.

CLASSE 08000 - PROCESSO

nº 890000823-4
 Paciente: José Ernesto Felipe Maia
 Adv.: Dr. Neomício L. Nobre
 Impetrado: Delegado Polícia Federal SR/DPF/PA.
 DESPACHO: Ao Ministério Público Federal, para os devidos fins. Belém, 07.07.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 07.07.89

OFÍCIOS:

Nº 02/89-CG
 DO: Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal - 1ª Região
 Assunto: Encaminha cópia da TABELA DE CUSTAS, devidamente atualizada.
 DESPACHO: À Secretaria. Belém, 07.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINALMENTE:**

PROCESSO : 89.0000824-2 PROT: 06/07/89
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA MAIA
 REU : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000823-4 PROT: 06/07/89
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL: 89.0000807-2 CLASSE: 9006
 PACIENTE : JOSE ERNESTO FELIPE MAIA
 IMPIDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL SR/DPF/PA
 VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUIDOS.....: 00001
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00002

Belém, 07/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 4ª Vara
 no exerc. cum. da 3ª

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 117/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 10.07.89**OFÍCIO**

Nº 169/89 : Alberto Cunha Monteiro - Diretor de Secretaria da 1ª Vara em Curitiba/MT
 Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída do proc. nº 13.981 - JF/PA está com audiência designada para o dia 03.08.89, às 14:00 horas.
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÃO

Petição da ECT
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Assunto : Pelo exposto, vem requerer a dilação do prazo concedido, do que deverá ser notificada a ECT. Processo nº 18.515.
 DESPACHO : Junta-se. Belém, PA, 10.07.89. a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 89.0000681-9
 Impte. : Agências Mundiais Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Imptdo. : Diretor Presidente da CDP
 DESPACHO : 1. Junta-se. 2. Ad cautelam, depois site-se o cheque de fls. 37. 3. Remetam-se os autos ao MPF. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 89.0000778-5

Impte. : Agências Mundiais Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Imptdo. : Diretor-Presidente da CDP
 DESPACHO : 1. Junta-se. 2. Ad cautelam, depois site-se o cheque de fls. 32. 3. Remetam-se os autos ao MPF. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO DECLARATÓRIA

PROCESSO : Nº 34.648
 Reqte. : CATA
 Adv. : Fernando Correa de Guama
 Reqdos. : IAPAS e União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar e outro
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 37/40 e 44/45, diga a Requerente. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 9.673
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Menassen Maman
 Adv. : Gilberto Valente Martins
 SENTENÇA : Vistos etc. Considerando a prova existente nos autos da morte do acusado MENASSEN MAMAN, com base no art. 107, I, do Cód. Penal, De claro extinta a pena imposta ao aludido réu na sentença de fls. 153/157. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 15.418
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réu : João Benedito Souza Lopes
 Adv. : Raimundo Wilson Gama Raiol
 DESPACHO : 1. Expeça-se mandado de prisão contra o réu João Benedito Souza Lopes, encaminhando-se à Polícia Federal para cumprimento. 2. Oficie-se à Polícia Federal, juntando cópia dos documentos de fls. 358/385 v., determinando abertura de Inquérito para apuração dos fatos e circunstâncias em que ocorreu a evasão do apenado João Benedito Souza Lopes, vulgo "Caixa". Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto. E. Penais.

PROCESSO : Nº 16.018
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réu : Antônio Costa e outros
 Adv. : Paulo Rola e outros
 DESPACHO : Solicite-se à Polícia Federal a devolução dos mandados de prisão dos réus Sebastião Assunção e Valdir de tal, encaminhados através dos ofícios cujas cópias constam de

fls. 488 e 508. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Proc. nº 36.089. DESPACHO: J. Expeça-se guia. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.237
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Wolodymir Czyziw e outros
Advs. : Raphael Lucas e outros
DESPACHO : Solicite-se à Polícia Federal a devolução do mandado de prisão do réu Otto Gilberto de Arruda Bel-trão, encaminhado através do ofício cuja cópia consta de fls.399. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das E. Penais.

De: ARTHUR OSCAR DE PAIVA
Adv.: Dr. Bernardino Ferreira dos Santos Netto
Assunto: Vem apresentar alegações preliminares (ref. proc. nº 19085).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:
OFÍCIO: Nº 1158/89-CART/SR/DPF/PA
DO: Presidente do IPL nº 076/89-SR/DPF/PA
Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.

PROCESSO : Nº 29.570
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : José Raimundo Ramos Barata do Amaral e outro
Advs. : Waldir Bandeira e outro
DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Expeçam-se cartas precatórias nos endereços fornecidos. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTAS PRECATÓRIAS (em devolução):
Nº: 2046/89 (ref. proc. nº 24046)
Deprecante: Juízo Federal da 2ª Vara neste Estado.
Deprecado: Juízo Federal da 1ª Vara do Ceará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Em, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

PROCESSO : Nº 30.108
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Carlos Ernani de Miranda e Silva
Adv. : José Cabral
DESPACHO : J. Intime-se o signatário da presente petição para que autentique a cópia da procuração que junta. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº: 89.0203399-6 (ref. proc. nº 23799)
Deprecante: Juízo Federal da 2ª Vara neste Estado.
Deprecado: Juízo Federal da 1ª Vara de Santos/SP.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : Nº 35.228
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Rodney Delano Mahalla e outros
Advs. : Lígia César de Oliveira e outros
DESPACHO : Dê-se vista do Ministério Público Federal. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº: 89.0020406-8
Deprecante: Juízo Federal da 2ª Vara neste Estado.
Deprecado: Juízo Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO : 89.0000825-0 PROT: 07/07/89
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
EXÓTE : MINISTERIO PUBLICO
REQUO : ANTONIO ALVES WOLFF
VARA : 004

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 10.07.89
OFÍCIO

CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
PROCESSO : Nº 89.0000680-0
Reqte. : Ministério Público
Reqdo. : Pablo Guillermo Aguayo Leiva
DESPACHO : Com as cautelas legais e as homenagens deste Juízo, restituam-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

Nº 59/60 - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA - PARÁ
Assunto: Encaminha o Mandado de Notificação extrajudicial dos autos do proc. nº 00.0032052.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

PROCESSO : 89.0000826-9 PROT: 07/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXÓTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : CIDAPAR
VARA : 001

CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA restituída da Seção Judiciária no Rio de Janeiro, cuja Requerente é a Justiça Pública e Requerido o Sr. Elton Santos Cunha e número do processo distribuído automaticamente 89.0020526-9.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, 10.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÃO
De : JOSÉ ERNESTO FELIPE MALA
Adv. : Dr. Neomizio Lobo Nobre
Assunto: Vem requerer fiança nos autos do proc. nº 89.0000807-2.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 10.07.89. (a) DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

PROCESSO : 89.0000827-7 PROT: 07/07/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXÓTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : OSVALDO BORGES DOS SANTOS
VARA : 003

CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA devolvida da Seção Judiciária no RJ, tendo como Requerente a Justiça Pública e Reqdo. Fernando Ferreira Cardoso, distribuída automaticamente em 04.05.89 sob o nº 89.0020528-5.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO
CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
Nº 89.0000280-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu : CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA e outros
Adv. : Dr. Antônio Flávio Américo e outros
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público a respeito da solicitação de fls. 1037/1038. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00004
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 10.07.89
PETIÇÕES:

Belém, 16/07/89
(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

EXPEDIENTE DO DIA 10.07.89
PETIÇÕES:
De: GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Assunto: Vem requerer traslado de peça (ref. proc. nº 89.0000599-5).

Mineração Santa Lucrécia S.A
Adv.: Antonio Carlos de Araújo Beckman
Assunto: Requer juntada de documento. Proc. nº 36.083
DESPACHO: J. Expeça-se guia. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 3ª

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Portaria: nº 0615
O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Hospital Guadalupe
Adv.: Manoel José Monteiro Siqueira
Assunto: Vem especificar provas. Proc. nº 35.351-5
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.07.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
ALBRÁS=Alumínio Brasileiro S/A
Adv.: Gerson de Oliveira Souza
Assunto: Requer expedição de guia de depósito. Ref.

(a) Carlos L. Affonso (a) Paulo R.S. Meira
REP. OAB REP. P.R.
(G. R. 27.905)

Resolve:
Designar a funcionária Angelina Lins Leão Kouffer, Chefe de Revisão do Serviço Taquígrafico para substituir a funcionária Maria Helena Borborema Rebelo, Chefe de Divisão do Serviço Taquígrá, durante seu impedimento, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989
a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício
Portaria: nº 0616

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Designar a funcionária Rosângela Conto Monteiro, Auxiliar Judiciário, para exercer a função gratificada de Chefe de Revisão do Serviço Taquígrafico, em virtude do impedimento, de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989
a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0617

O Exm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Designar a funcionária Mary Conceição Frazão Vasconcelos, para substituir a funcionária Ana Augusta Frazão Montoril, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0618

O Exm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Conceder ao funcionário Gemiliano Piedade Farias, Auxiliar Judiciário, 90 dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 83/88, a partir de 09 de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0619

O Exm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Conceder à bacharela Elba Cacella Alves de Souza, Diretora Administrativa, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 17 de julho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989
a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0620

O Exm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Designar o funcionário José Luiz Francisco Pacheco, para substituir a funcionária Terezinha Piedade Farias, Chefe do Serviço de Transporte e Segurança deste Tribunal de Justiça, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0621

O Exm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Designar o funcionário Paulo Sérgio Monteiro Damasceno, para substituir o bacharel Raimundo José de Noronha Tavares, Técnico Judiciário, durante seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

(G. R. 27.987)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado JOSÉ NORONHA ALVES, vulgo "ZEZÃO", brasileiro, solteiro, natural deste Estado, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 17 do mês de agosto de 1989, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu, 11 de julho de 1989.

EU, *Maria* (Maria do Socorro de Sousa) Escrivã, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Juiz de Direito da Comarca
de São Félix do Xingu

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado JOSÉ FERNANDES DE CASTRO, vul "BALANO", brasileiro, maior, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, solteiro, garimpeiro,

peiro, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido, como incurso na penas do artigo 121 § 2º, itens II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 do mês de agosto de 1989 às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu, 11 de julho de 1989.

EU, *Maria* (Maria do Socorro de Sousa) Escrivã, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Juiz de Direito da Comarca
de São Félix do Xingu

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado LIDIO SERGIO GALZETA, brasileiro, maior, portador da RG nº 260.058, expedida pela SSP-GO, e do CPF nº 142427882-15, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 § 1º, 4º - item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês de agosto de 1989, às 12:00, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu, 11 de julho de 1989.

EU, *Maria* (Maria do Socorro de Sousa) Escrivã o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Juiz de Direito da Comarca
de São Félix do Xingu
(G. R. 27.953)